



INDICAÇÃO Nº 33 /2017

A sua Excelência
Tiago dos Santos
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha



O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência:

“Fazer pequenas Hortas como incentivo a alimentação saudável nas escolas”

JUSTIFICATIVA

Em consonância de nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que define as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN e dispõe sobre a sua gestão, mecanismos de financiamento, monitoramento e avaliação, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, torna-se essencial atuar de forma transversal na educação esta questão.

Neste sentido aprender a melhor utilização do solo, plantio irá ao encontro dos preceitos da segurança alimentar e nutricional e vai estimular os alunos a perceber a relevância deste tema. Tais alimentos poderão ser utilizados no próprio espaço escolar e/ou poderão ser doados a instituições sociais.

São Gabriel da Palha-ES, 25 de janeiro de 2017.

LEANDRO CÉZAR VALBUSA BRAGATO
VEREADOR PHS